



## **EDITAL 01/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

### **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUB COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA 2025/2027**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 027/2025 – CCS/UFPI, de 10 de MARÇO de 2025, resolve, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a abertura de inscrições para a candidatura dos (as) docentes aptos (as) ao preenchimento dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025/2027, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, nos termos da Resolução número 020/2011 e 043/2013 - CONSUN, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 1º** - Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os (as) docentes lotados nos Departamentos de Odontologia Restauradora e de Patologia e Clínica Odontológica que estejam em pleno exercício de suas atividades nos referidos Departamentos.

Parágrafo único - É vedada a candidatura de docentes que se encontrem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições e em licença médica superior a 30 dias.

**Art. 2º** - O pedido de registro de chapa deve conter indicação do(a) candidato(a) a Coordenador e Subcoordenador e deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, utilizando o endereço eletrônico de email [odontocoordenacao@ufpi.edu.br](mailto:odontocoordenacao@ufpi.edu.br), seguindo o cronograma (Apêndice I).

Parágrafo único - Encaminhar obrigatoriamente em arquivo único, formato .pdf, o documento contido no apêndice II, assim como fotos dos candidatos a chefe e subchefe em formato digital. A foto será incluída no SIGEleição.

**Art. 3º** - Serão indeferidas inscrições de candidaturas que não apresentarem documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



completa, sendo de responsabilidade dos candidatos a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

§ 1º - Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Chefe ou Subchefe;

§ 2º - Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, a mais recente será considerada;

§ 3º - Caso um candidato(a) esteja inscrito(a) em mais de uma chapa, serão indeferidas todas as chapas nas quais seu nome estiver presente;

§ 4º - A candidatura será indeferida caso o candidato não atenda as diretrizes da Resolução 020/2011-CONSUN

## **DA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DAS CHAPAS**

**Art. 4º** - A solicitação de impugnação de qualquer candidatura ou artigo desta norma poderá ser realizada até às 17:00 horas do dia 26 de Março de 2025, a partir do que será dado como de caráter irrevogável e irretratável. A Comissão Eleitoral tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decisão.

§ 1º - A solicitação de impugnação deverá ser redigida à escrita livre (não há modelo padronizado), contendo os motivos da referida solicitação e entregue na Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica da UFPI;

§ 2º - A homologação do registro das chapas será feita após a análise pela Comissão Eleitoral, sendo divulgada no dia 28 de Março de 2025.

## **DOS VOTANTES**

**Art. 5º** - Estarão aptos a votar para o cargo de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Odontologia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



I) Os docentes e servidores técnicos administrativos lotados nos Departamentos do curso de Odontologia no exercício de suas atividades.

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Parágrafo Único - Não poderão votar docentes que estiverem à disposição de outros órgãos. Na aplicação deste artigo, será considerado, como efetivo exercício, os afastamentos, em virtude de:

I) Férias;

II) Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento institucional;

III) Licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde;

c) prêmio por assiduidade;

d) sabática.

IV) Participação em programa de pós-graduação.

## DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**Art. 6º** - A Consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição).

§ 1º - A eleição ocorrerá no dia 14 de abril de 2025, no horário de Brasília de 08:00 às 17:00, de acordo com o cronograma do edital (Apêndice I);

§ 2º - A autenticidade do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para acesso aos Sistemas Integrados da UFPI;

§ 3º - O voto será secreto e o sigilo será mantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o (a) eleitor (a) votou;

§ 4 - Para o presente pleito, aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral. Quaisquer dúvidas poderão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral pelo email .

Teresina , 18 de Março de 2025.

---

CAROLINE DE DEUS TUPINAMBÁ RODRIGES GONÇALVES  
( Presidente)

---

OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETTO  
( Membro Docente)

---

Vitor de Paula da Silva.  
(Membro Técnico Administrativo)

---

José Renato da Costa Santos Filho  
(Membro Representante discente )



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



## APÊNDICE I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA - BIÊNIO 2025/2027

| DATA/HORA                                                                        | ATIVIDADE                                                                    | LOCAL                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/03/2025<br>(Quarta - Feira)                                                   | Publicação do Edital                                                         | Site da UFPI                                                                        |
| 20/03/2024 a 24/03/25<br>(quinta feira a segunda)<br>Até 23h:59min da data final | Inscrições das Chapas                                                        | Enviar solicitação para o email odontocoordenacao@ufpi.edu.br                       |
| 25/03/2025<br>(Terça - Feira)                                                    | Divulgação das Chapas Inscritas                                              | Site da UFPI                                                                        |
| 26/03/2025<br>(Quarta -Feira)<br>Até as 17:00 h                                  | Interposição de Recursos Referentes Às Candidaturas                          | Enviar solicitação preenchida e assinada para o email odontocoordenacao@ufpi.edu.br |
| 28/03/2025<br>(Sexta- Feira)                                                     | Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições            | Site da UFPI                                                                        |
| 28/03/2025<br>(Sexta - Feira)                                                    | Divulgação da Lista de Eleitores Aptos a Votar                               | Site da UFPI                                                                        |
| 01/04/2025<br>(Quinta - Feira)                                                   | Sorteio da Ordem das Chapas na Cédula (caso haja mais de uma chapa inscrita) | Vídeochamada (link será enviado por email aos candidatos)                           |
| 02/04/2025<br>(Quarta - Feira)                                                   | Solicitação da criação do Módulo da Eleição No Sistema SIGEleição            | Encaminhamento do Formulário à Superintendência de Informática                      |
| 14/04/2025<br>(Segunda - Feira)<br>Até as 17:00                                  | <b>Eleição</b>                                                               | <b>SIGEleição</b>                                                                   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



|                                |                                                                        |                                                                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/04/2025<br>( Terça - Feira) | Divulgação do Resultado da Eleição                                     | Site da UFPI                                                                                     |
| 16/04/2025<br>(Quarta – Feira) | Solicitação de Recursos                                                | Enviar solicitação<br>preenchida e assinada para<br>o email<br>odontocoordenacao@ufpi.<br>edu.br |
| 22/04/2025<br>(Terça – Feira)  | Divulgação dos Resultados dos<br>Recursos                              | Site da UFPI                                                                                     |
| 23/04/2025<br>(Quarta-Feira)   | Homologação do Resultado da<br>Eleição                                 | Site da UFPI                                                                                     |
| 23/04/2025<br>(Quarta-Feira)   | Encaminhamento do<br>Relatório Conclusivo ao<br>Conselho Departamental | Via e-mail                                                                                       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



## APÊNDICE II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

Os abaixo assinados vem, mui respeitosamente, requerer junto à Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 023/2025 – CCS/UFPI, em conformidade com as Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 - CONSUN-UFPI, designada para eleição de Coordenador e Subcoordenar do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí , do Centro de Ciências da Saúde, para o biênio 2025/2027, inscrição da Chapa (nome da chapa)\_\_\_\_\_.

Candidatos:

Coordenador:\_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Subcoordenador:\_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

N. Ternos

P. Deferimento

Teresina,\_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2025.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador do Curo de  
Odontologia da UFPI

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador do Curo de  
Odontologia da UFPI